



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 14.10.2023

João Almeida

Responsável

**ATA DA QUADRAGESIMA QUARTA SESSAO DA COMISSAO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

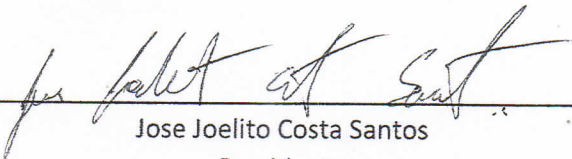
Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de Lei Nº 022/2023, de 28 de agosto de 2023, de Aatoria do Poder executivo, que declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Coletores de Materiais Recicláveis EBENEZÉR**, recebeu também o **Projeto de Lei Nº 023/2023, de 28 de agosto de 2023, de Aatoria do Poder executivo, que dispõe sobre a concessão de apoio e incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis bolsa reciclagem no Município de Moita Bonita/Se, e da outras providencias e o Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de setembro de 2024, de Aatoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a vereadora Maria Lidiane Mendonça de Jesus como relatora do **Projeto de Lei Nº 022/2023, de 28 de agosto de 2023, de Aatoria do Poder executivo, que declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Coletores de Materiais Recicláveis EBENEZÉR**, a vereadora Regina Lima de Carvalho como relatora do **Projeto de Lei Nº 023/2023, de 28 de agosto de 2023, de Aatoria do Poder executivo, que dispõe sobre a****



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

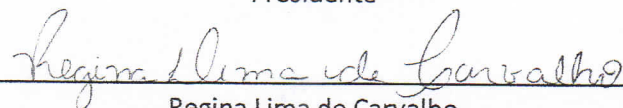
Câmara Municipal de Moita Bonita

concessão de apoio e incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis bolsa reciclagem no Município de Moita Bonita/Se, e da outras providencias e ao vereador Jose Joelito Costa Santos, coube a relatoria do Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de setembro de 2024, de Autoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias. O presidente determinou que no prazo regimental, sejam apresentados os pareceres para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.



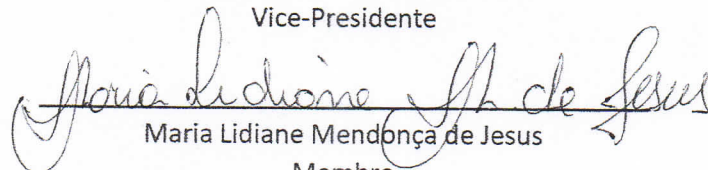
Jose Joelito Costa Santos

Presidente



Regina Lima de Carvalho

Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro

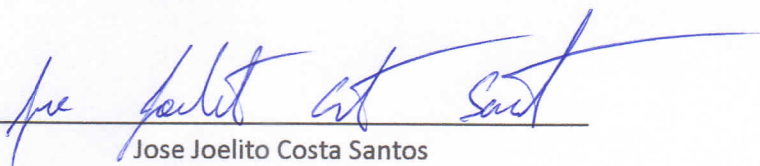


Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

ATA DA QUADRAGESSIMA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

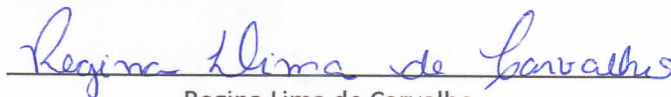
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as doze horas e quinze minutos na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, foram lidos o relatório e o parecer do Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de setembro de 2024, de Aatoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias. O relatório e o parecer do relator foram pela aprovação do Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.



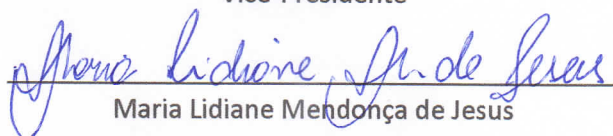
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho

Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise o **Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias.**

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Diante da análise do projeto de lei, e analisando a Lei Orgânica municipal em seu Artigo 16 que diz: Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, Art. 27º - Compete à Mesa da Câmara Municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno: em seu inciso II – propor ao Plenário projetos de resolução que criem, transforme e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como a fixação da respectiva remuneração, observadas as determinações legais.

Observamos também o Artigo 37, inciso XXI. que disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com a finalidade de garantir o cumprimento das legislações pertinentes ao objeto do referido projeto de lei, mantendo assim a transparência e o compromisso dessa casa legislativa com o ente público.

Ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

Conclusão: Mediante a análise, este relator através de seu relatório dá parecer pela aprovação do **Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de**

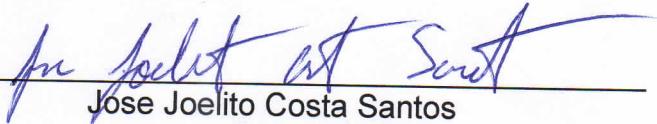


Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

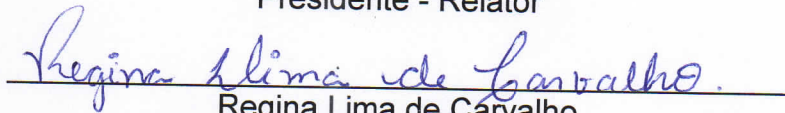
setembro de 2023, de Aatoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

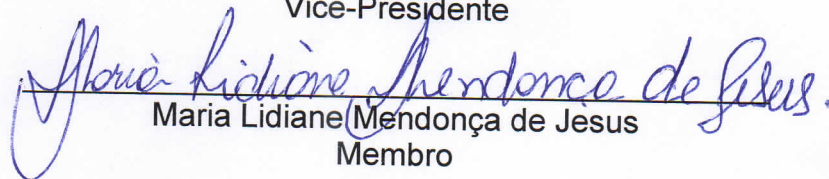
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 19 de setembro de 2023.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

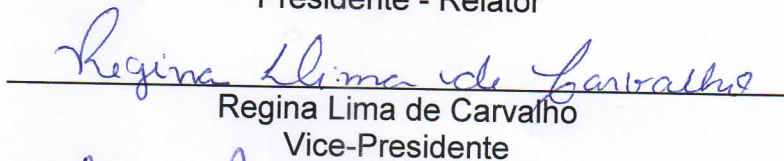
PARECER Nº 024/2023

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 19 de setembro de 2023

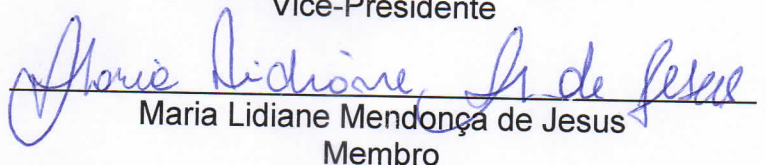
Este relator, recebeu para análise o **Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de setembro de 2023, de Aatoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias.** Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer dessa relatoria referente ao Projeto de **Projeto de Lei Nº 024/2023, de 12 de setembro de 2023, de Aatoria do Poder legislativo, que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivos, e dos cargos de comissão da Câmara Municipal de Moita Bonita e da outras providencias.**, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vicio de inconstitucionalidade, **o parecer deste relator é pela aprovação do referido projeto de lei.**



José Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro